



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. **AURI WULANGE RIBEIRO JORGE**, brasileiro, portador do CPF nº 663.347.481-49, residente e domiciliada na cidade de Axixá do Tocantins/TO, Prefeito Municipal de Axixá do Tocantins/TO, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, vem **RATIFICAR** o enquadramento legal da inexigibilidade de Licitação nº 008/2024, tendo como objeto a contratação da empresa **DANIEL QUEIROGA GOMES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ : 40.196.112/0001-84, com sede na Rua Agenor Lopes, nº 25, sl. 602, Empresarial Itamaraty, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-110, neste ato representado pelo Sr. DANIEL QUEIROGA GOMES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 34.962 e OAB/DF 77.122, CPF/MF sob o nº 081.253.604-50 e portador da Cédula de Identidade - RG nº 7.878.638, que tem como objeto a Contratação de serviços especializados em defesa judicial para recuperação de valores e adequação da tabela de procedimentos do sistema único de saúde, devidamente aprovada por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 74, inciso III, alínea “e”, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial do município – art. 72º, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, para que surta seus efeitos jurídicos.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação deste despacho na forma da Lei.

Axixá do Tocantins/TO, aos 07 dias do mês de junho de 2024.

AURI WULANGE RIBEIRO JORGE
Prefeito Municipal